

## Bolsas de Estudo para o ano letivo 2018/19 Ensino Secundário

Por forma a reconhecer o mérito escolar e/ou apoiar os alunos com baixos rendimentos, no acesso ao ensino secundário (10° ano) do Colégio Paulo VI, a direção atribui anualmente Bolsas de Estudo (100%) e Bolsas Parciais (50%).

Os alunos são seriados por ordem decrescente da sua classificação do 9º ano:

- Para o Curso de Ciências e Tecnologias: 50% da média das notas (na escala 1 a 5) das disciplinas de Português, Matemática, Ciências, Físico-Química e 50% da média dos exames nacionais (na escala 0 a 100) de Português e Matemática;
- Para o Curso de Ciências Socioeconómicas: 50% da média das notas (na escala 1 a 5) das disciplinas de Português, Matemática, História e Geografia e 50% da média dos exames nacionais (na escala 0 a 100) de Português e Matemática;
- Para o Curso de Línguas e Humanidades: 50% da média das notas (na escala 1 a 5) das disciplinas de Português, Matemática, História e Francês / Espanhol e 50% da média dos exames nacionais (na escala 0 a 100) de Português e Matemática.

No ano letivo 2018/19 serão atribuídas um total de <u>18 bolsas</u>, das quais 4 são a 100% e 14 são a 50%.

De entre os alunos apurados pelos critérios de notas, podem candidatar-se a elevar a bolsa de 50% para 100% os alunos que tenham abono de família entre o 1° e o 4° escalão até um limite máximo de 4 bolsas a 100%. Caso este limite de 4 não seja atingido, é oferecida mais uma bolsa a 50%, por cada bolsa de 100% a menos, das 4 não atribuídas.

Na distribuição das 14 bolsas a 50%, metade estão reservadas para alunos do colégio. Se as 7 bolsas reservadas para o colégio não forem atingidas por alunos com pelo menos 90% na média dos 2 exames, as bolsas restantes revertem para a disponibilidade geral.

Para efetuar a candidatura à referida bolsa os encarregados de educação devem entregar na Secretaria o boletim de candidatura até 2 dias úteis após a

publicação dos resultados dos exames nacionais e o escalão de abono de família, caso exista. Para além destes documentos, os alunos provenientes de outras escolas devem entregar também os registos de avaliação do último período, bem como as classificações dos exames nacionais, em percentagem.

Os alunos que usufruírem da Bolsa de Estudo a 100% pagam apenas as Despesas de Correio e Comunicações no valor de 10,00€ e estão isentos de todas as propinas. Os alunos que usufruírem da Bolsa de Estudo a 50% pagam o valor da Inscrição e 50% do valor das propinas.

A bolsa é renovada automaticamente nas mesmas condições até ao final do 12º ano, desde que a média de cada ano seja maior ou igual a 17,5 valores.

Gondomar, 10 de Julho de 2018.

A DIREÇÃO